

# Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

### ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

## EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 905 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

## **SUMÁRIO** ATOS DO PODER EXECUTIVO Leis..... Decretos......01 Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... Diversos..... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... **PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 2503/2015**

DATA: 22 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 6° da

Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.500,00 R\$ 30.500,00
13.392.0009.2.032 – PROMOÇÕES CULTURAIS  (323) 3.3.90.39.00 – 1.000 –	
06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2.031 – MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL	
(313) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
(314) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00

(317) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 30.500,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

#### **DECRETO N° 2504/2015**

DATA: 22 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4°, inciso IV da Lei Municipal n° 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	

## Edição 905 - Cruz Machado (PR), Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2015

13.392.0009.2.032 – PROMOÇÕES CULTURAIS	
(474) 3.3.90.39.00 – 3.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00
TOTAL	R\$ 54.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

